



Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 16/01/2025

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2703	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	779	R\$1.235,70
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS											
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2025	7	1	4	122	2	2703	1	333903919000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7397	R\$1.413,75
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	783	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS											
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	779 23457 - ARRUELA		PÇ	8,0000	11,7000	93,60
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				11,7000	93,60
2	779 2384 - FEIXE DE MOLA		UN	1,0000	87,9000	87,90
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				87,9000	87,90
3	779 23509 - CONTRA PINO		PÇ	2,0000	3,1000	6,20
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				3,1000	6,20
4	779 8410 - GRAMPO		PÇ	2,0000	112,0000	224,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				112,0000	224,00
5	779 5107 - GRAMPO DE MOLA TRASEIRO		UN	2,0000	119,3000	238,60
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				119,3000	238,60
6	779 24600 - GRAXEIRA		PÇ	1,0000	8,8000	8,80
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				8,8000	8,80
7	779 15652 - MOLA TIRANTE FEIXE TRASEIRA		PÇ	1,0000	332,3000	332,30
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				332,3000	332,30
8	779 22262 - PINO		PÇ	2,0000	23,3000	46,60
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				23,3000	46,60
9	779 19614 - PINO DE MOLA DIANTEIRO		UN	1,0000	73,3000	73,30
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				73,3000	73,30
10	779 22232 - PORCA		PÇ	2,0000	2,4000	4,80
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				2,4000	4,80
11	779 20335 - PORCA DUPLA GRAMPO MOLA 3/4		UN	8,0000	8,9000	71,20
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				8,9000	71,20
12	779 22595 - PORCA TRAVANTE		UN	2,0000	24,2000	48,40
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				24,2000	48,40
13	7397 2263 - MÃO DE OBRA		SRV	1,0000	1.413,7500	1.413,75
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				1.413,7500	1.413,75
Totalizador do tipo médio de cotação				33,0000	2.220,9500	2.649,45

Complemento e Assinaturas



Descrição: Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

Justificativa: Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

Jucello Fiori
Secretário

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Reserva
Dotação****Nº18**

Processo de Compra: null

Data: 21/01/2025

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	775	775
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS
Categoria:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	257.972,60
Valor Reservado:	1.235,70-
Saldo Atual:	256.736,90

Histórico**PRD 004/2025**



Processo de Compra: null

Data: 21/01/2025

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	783	783
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS
Categoria:	3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	119.275,00
Valor Reservado:	1.413,75-
Saldo Atual:	117.861,25

Histórico

PRD 004/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br

3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	8	Und	Arruela calço pino mola dianteira
2	1	Und	Assento feixe mola tração
3	2	Und	Contra pino 5/32 x 20 polegadas
4	2	Und	Grampo mola tração
5	2	Und	Grampo mola tração VW/toco
6	1	Und	Graxeira 3/8 reta
7	1	Und	Mola tirante feixe traseiro
8	2	Und	Pino centro 12 x 250 8.8
9	1	Und	Pino mola tensora tração
10	2	Und	Porca 12mm
11	8	Und	Porca dupla grampo mola aço
12	2	Und	Porca parafuso roda
13	9,75	Hs	Mão de obra

4. Os materiais deverão ser cotados de forma unitária.

5. Data limite para o envio da cotação é 06 de janeiro de 2025.

Coronel Pilar, 02 de janeiro de 2025.


Jucélio Fiori

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

O caminhão está com problemas no feixe de molas e pinos de centro, sendo necessário os quais afetam a estabilidade, dirigibilidade e segurança do caminhão. Esses componentes são parte essencial do sistema de suspensão, responsáveis por absorver impactos, distribuir o peso da carga e manter o alinhamento do eixo.

Estas peças são fundamentais para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção, assim a manutenção e troca de peças são essenciais para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2025, item 119 - Serviços mecânicos de conserto e manutenção de veículos, equipamentos em geral, abrangendo tão somente mão de obra e item 198 - Material para manutenção de veículos, caminhões e equipamentos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos art. 75, §7º, da Lei n.º 14.133/2021.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

3.2.2. Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

3.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

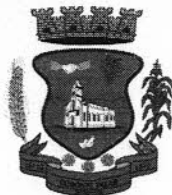
a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	8	Und	Arruela calço pino mola dianteira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

2	1	Und	Assento feixe mola tração
3	2	Und	Contra pino 5/32 x 20 polegadas
4	2	Und	Grampo mola tração
5	2	Und	Grampo mola tração VW/toco
6	1	Und	Graxeira 3/8 reta
7	1	Und	Mola tirante feixe traseiro
8	2	Und	Pino centro 12 x 250 8.8
9	1	Und	Pino mola tensora tração
10	2	Und	Porca 12mm
11	8	Und	Porca dupla grampo mola aço
12	2	Und	Porca parafuso roda
13	9,75	Hs	Mão de obra

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

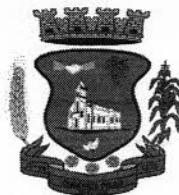
Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores pesquisados:

- Mecânica Garibaldi Diesel: R\$ 2.649,75 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais com setenta e cinco centavos)
- Cerani Comercial de Auto Peças Ltda.: R\$ 3.046,40 (três mil, quarenta e seis reais com quarenta centavos)
- Mecânica Unidisel Ltda.: R\$ 3.093,65 (três mil, noventa e três reais com sessenta e cinco centavos)

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 2.649,75 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais com setenta e cinco centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	8	Und	Arruela calço pino mola dianteira
2	1	Und	Assento feixe mola tração
3	2	Und	Contra pino 5/32 x 20 polegadas
4	2	Und	Grampo mola tração
5	2	Und	Grampo mola tração VW/toco
6	1	Und	Graxeira 3/8 reta
7	1	Und	Mola tirante feixe traseiro
8	2	Und	Pino centro 12 x 250 8.8
9	1	Und	Pino mola tensora tração
10	2	Und	Porca 12mm
11	8	Und	Porca dupla grampo mola aço
12	2	Und	Porca parafuso roda
13	9,75	Hs	Mão de obra

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um conserto com fornecimento de peças, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Jucélio Fiori, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Coronel Pilar, 02 de janeiro de 2025.



Jucélio Fiori

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

O caminhão está com problemas no feixe de molas e pinos de centro, sendo necessário os quais afetam a estabilidade, dirigibilidade e segurança do caminhão. Esses componentes são parte essencial do sistema de suspensão, responsáveis por absorver impactos, distribuir o peso da carga e manter o alinhamento do eixo.

Estas peças são fundamentais para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção, assim a manutenção e troca de peças são essenciais para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, §7º, da Lei n.º 14.133/2021.

A manutenção deverá iniciar após a emissão de Empenho, sendo finalizada no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Aquisição de peças e manutenção está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

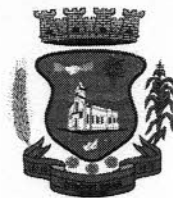
Item	Quant	Unid.	Descrição
1	8	Und	Arruela calço pino mola dianteira
2	1	Und	Assento feixe mola tração
3	2	Und	Contra pino 5/32 x 20 polegadas
4	2	Und	Grampo mola tração
5	2	Und	Grampo mola tração VW/toco
6	1	Und	Graxeira 3/8 reta
7	1	Und	Mola tirante feixe traseiro
8	2	Und	Pino centro 12 x 250 8.8
9	1	Und	Pino mola tensora tração
10	2	Und	Porca 12mm
11	8	Und	Porca dupla grampo mola aço
12	2	Und	Porca parafuso roda
13	9,75	Hs	Mão de obra

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, §7º, da Lei n.º 14.133/2021.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;
- c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

7.2. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.4. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, §7º da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 2.649,75 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais com setenta e cinco centavos)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2703 – Manutenção da Frota Municipal/Obras

3.3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos (7397)

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (779)

Coronel Pilar, 02 de janeiro de 2025

Jucélio Fiori

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Modalidade	Número	Valor Estimado	Publicação	Descrição	Situação
Dispensa	009/2025 - PODER EXECUTIVO	R\$ 0,00	06/01/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SITE INTERATIVO DO ...	Em andamento
Dispensa	008/2025 - PODER EXECUTIVO	R\$ 0,00	06/01/2025	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND ...	Em andamento
Dispensa	007/2025 - PODER EXECUTIVO	R\$ 0,00	02/01/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS	Em andamento
Dispensa	006/2025 - PODER EXECUTIVO	R\$ 0,00	02/01/2025	PEÇA PARA O CAMINHÃO FORD CARGO 1319 PLACA IW16393	Em andamento
Dispensa	005/2025 - PODER EXECUTIVO	R\$ 0,00	02/01/2025	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DA PREFEITURA MUNICIPAL	Em andamento
Dispensa	004/2025 - PODER EXECUTIVO	R\$ 0,00	02/01/2025	MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE CARGO 1723 CHASSI ...	Em andamento
Dispensa	003/2025 - PODER EXECUTIVO	R\$ 0,00	02/01/2025	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER ...	Em andamento
Dispensa	002/2025 - PODER EXECUTIVO	R\$ 0,00	02/01/2025	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NA MÁQUINA RETROSCAVADEIRA ...	Em andamento
Dispensa	001/2025 - PODER EXECUTIVO	R\$ 0,00	02/01/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÕES NAS SECRETARIAS	Em andamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA.

Coronel Pilar, 21 de janeiro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal